

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16529 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 21 - Trabalho e Educação

A PRECARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS DO TRABALHO DOCENTE COMO ESTRATÉGIA PARA A IMPOSIÇÃO DAS REFORMAS CURRICULARES NO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Marcelo Eder Lamb - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Aline Caroline da Rosa - UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul

Moacir Fernando Viegas - UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

**A PRECARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS DO TRABALHO DOCENTE COMO  
ESTRATÉGIA PARA A IMPOSIÇÃO DAS REFORMAS CURRICULARES NO  
ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RESUMO:** Este estudo é parte de pesquisa realizada em tese de doutoramento e tem por objetivo específico compreender a precarização e a flexibilização como a dos vínculos dos trabalhadores docentes do Ensino Médio do Estado do Rio Grande do Sul tem servido como uma estratégia para restringir as possibilidades de resistência a implementação das reformas curriculares no Ensino Médio. Metodologicamente a investigação contou com entrevistas a dirigentes sindicais, gestores e professores que atuam em escolas públicas estaduais de Ensino Médio, além de dados do censo escolar. Na análise dos dados constatamos que a precarização dos vínculos no trabalho docente com o Ensino Médio, leva a intensificação e ao isolamento, o que, por sua vez, diminui as possibilidades de resistência a implementação das reformas curriculares.

**PALAVRAS CHAVES:** Flexibilização; precarização; vínculos de trabalho; trabalho docente; reformas curriculares.

Considerando a implementação das reformas curriculares no Ensino Médio, a Base Nacional Comum Curricular e o Novo Ensino Médio, este estudo que é parte de pesquisa realizada em tese de doutoramento, tem por objetivo específico compreender como a precarização e a flexibilização dos vínculos dos trabalhadores docentes do Ensino Médio do Estado do Rio Grande do Sul tem servido como uma estratégia para restringir as possibilidades de resistência a implementação das reformas curriculares no Ensino Médio.

A precarização dos vínculos profissionais é uma característica da reestruturação produtiva que afeta toda a classe trabalhadora em praticamente todas as ocupações. Como aponta Sader (2009), o trabalho precário se tornou a forma majoritária de reprodução da vida de centenas de milhões de pessoas, resultando em uma heterogeneidade das relações de trabalho, provocando uma fragmentação que tem dificultado a capacidade organizativa dos

trabalhadores, os quais não conseguem constituir uma força política mais efetiva para a defesa dos seus direitos básicos.

A precarização social do trabalho está no centro da dinâmica do capitalismo flexível. Como diz Druck (2011), citando Harvey, a precarização se materializa principalmente na aceitação e imposição de condições de trabalho e de empregos precários, sob a sempre presente ameaça do desemprego estrutural.

A precarização dos vínculos de trabalho é uma das características de um processo de reestruturação produtiva neoliberal, em que o capitalismo busca dar conta de responder a mais uma de suas crises, em que a palavra de ordem parece ser a “flexibilidade”, definida como “o processo de renovação das práticas de gestão e de organização do trabalho que implica na substituição das estratégias de gestão próprias do taylorismo-fordismo por outras mais flexíveis, identificadas com o ‘modelo toyotista’ ”.(Araujo, 2010)

A flexibilização é um termo que remete a ideia de autonomia, livre escolha, espaço de criatividade e inovação, e vem sendo utilizada como uma forma de se contrapor a uma estrutura estatal de proteção do trabalho e proteção do trabalho (Krawczyk e Ferretti, 2017), e tem se tornado o principal predicado nos discursos, tanto os relativos à economia como à educação, aparecendo em expressões como capitalismo flexível, acumulação flexível, legislação flexível, trabalho flexível, aprendizagem flexível, flexibilidade curricular, etc.

Uma das traduções da flexibilidade para o âmbito do trabalho docente é a utilização de um número cada vez maior de professores com vínculos precários. Em 2013, uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União para identificar os principais problemas que afetam a qualidade e a cobertura do ensino médio no Brasil já apontava, dentre outros problemas, percentuais de regime especial de contratação temporária exagerados e estava sendo aplicada em alguns sistemas estaduais como uma verdadeira política de pessoal, quando deveria servir apenas em casos de necessidade excepcional e transitória como prevê o Art. 37 da Constituição Federal (Brasil, 1988). Nesse relatório, o estado do Rio grande do Sul já figurava com 46,9% de contratos temporários. (TCU, 2013).

Quanto aos procedimentos metodológicos, com vistas a construir um olhar empírico e analítico sobre o processo de implementação das reformas curriculares no Ensino Médio e ouvir os docentes da rede pública estadual do estado do Rio Grande do Sul, foram aplicadas entrevistas semiestruturadas com docentes, gestores de escola e dirigentes sindicais, devidamente transcritas, cujas falas serão apresentadas no decorrer da análise dos resultados indicadas por “P” para professor, “D” para gestores de escola e “DS” para dirigentes sindicais.

Na construção da análise dos resultados, utilizamos da triangulação dos dados (Flick, 2009) com o cruzamento das informações disponíveis nos documentos que tratam das diretrizes e da implementação das reformas curriculares do Ensino Médio, nos dados do Censo Escolar publicados anualmente pelo Instituto de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira

– INEP, das falas dos gestores e professores responsáveis pela implementação das reformas curriculares a partir das entrevistas.

Com relação os resultados observamos que o estado do Rio Grande do Sul já convive há muitos anos com um número elevado de docentes contratados de forma provisória, os quais são renovados anualmente por diversas vezes, variando apenas a carga horária que o docente consegue atuar nas escolas. Nos últimos anos, tal quadro vem se ampliando. Comparando a evolução da utilização desse tipo de contratação vemos que este se ampliou consideravelmente nesses últimos anos.

Em 2016, época em que a Reforma Curricular do Ensino Médio (Brasil, 2017) é imposta pelo governo federal através da Medida Provisória 746/2016, no estado do Rio Grande do Sul, atuando no Ensino Médio, eram 58,6% os professores concursados e efetivos e 40,6% os docentes em contratos temporários. Em 2019, antes da pandemia e no início da implementação da reforma com o programa de escolas pilotos, já eram 53,2% de professores concursados e efetivos e 46% de docentes em contratos temporários. Já no último censo escolar, em 2023, e confirmando a crescente tendência de precarização, o número de docentes em contratos temporários (62,1%) já é maior que o de professores concursados e efetivos (37,22%).

Os relatos dos sujeitos entrevistados, tanto os gestores como os professores, apontaram para a existência de um número aproximado de 70% a 90% de professores contratados atuando no Ensino Médio. Um dos professores entrevistados, P5, afirmou que são “oitenta por cento contratados, digamos assim, e ainda os efetivos geralmente estão na equipe diretiva. [...], nós temos professores aqui, que já tão há doze, treze anos contratados[...].”

Consideramos que a percepção de percentuais mais elevados, pode ter relação com o fato de que, no Rio Grande do Sul, em termos legais, só podem ocupar cargos na gestão escolar servidores nomeados por concurso público. Isso faz com que, atuando em sala de aula, tenhamos um percentual realmente maior do que os 62,1% de professores contratados apontados no censo escolar de 2023.

O exagero na utilização dos contratos temporários pela escola pública, a rotatividade de professores, dificulta a constituição de um vínculo efetivo entre professor e escola e potencializa a descontinuidade do trabalho pedagógico.

Assim, pelas condições em que trabalham, os docentes do Ensino Médio do RS, não conseguem oferecer resistência às imposições do estado. Como dizem Silva, Gomes e Motta (2020, p. 142),

A falta de vínculo, a rotatividade e a ameaça do desemprego atuam negativamente para formação de qualquer tipo de organização coletiva, dificultando, consideravelmente, o desenvolvimento de ações conjuntas entre os professores temporários, como reuniões, manifestações e greves.

Ao analisar a sua situação de contratado, o professor P1 diz, “Eu sou da seguinte questão: às vezes é melhor a gente calar, senão a gente sai prejudicado. Eu acho muita coisa, eu penso muita coisa, mas eu exponho até determinada situação que eu vejo que não vai respingar em mim.”

Nos parece que esta realidade tende a se acirrar cada vez mais, pois não é compromisso do atual governo estadual mudar esta realidade. O último edital de concurso público (Edital SEDUC nº 1/2023) para docente da Educação Básica no estado do Rio Grande do Sul, em 2023, traz apenas cerca de 1500 vagas, sendo que só no Ensino Médio são 13.510 contratos temporários, segundo o Censo Escolar 2023.

Embora não tenhamos dados sobre como se distribuem estes concursados e temporários por disciplina/área, o edital de concurso para docente mencionado contempla praticamente apenas as áreas de Língua Portuguesa e Matemática, que são, nas reformas, os componentes curriculares obrigatórios. O que nos leva a considerar que as demais áreas, que são as que estão envolvidas diretamente com as trilhas/itinerários formativos, devam ser majoritariamente compostas por docente contratados.

A excessiva utilização de contratos temporários gera um trabalhador docente que se submete a assumir carga horária de trabalho em mais de uma escola e, muitas vezes, em diferentes municípios da mesma região de abrangência de suas coordenadorias. Isso lhe dificulta acompanhar o cotidiano das comunidades escolares onde atua, pois, para além dos períodos em sala de aula, o docente tem um tempo reduzido para o planejamento e para a formação continuada. Como nos diz o professor P4, “(...) temos professores trabalhando em quatro escolas diferentes ou até mais, [...] até se inteirar com o grupo, conseguir trabalhar em equipe, entender toda a organização e a dinâmica da escola, fica humanamente impossível.”

A precariedade dos vínculos fragiliza tanto o profissional que praticamente o coloca numa situação de apenas cumprir com o que está determinado, sem tempo para a reflexão ou para qualquer trabalho coletivo nas escolas. Além disso, o fato de a carga horária ter que ser repactuada a cada ano faz com que o profissional se habilite a trabalhar componentes curriculares muitas vezes distantes de sua área de formação, considerando especialmente os itinerários formativos, como observamos casos de professor de matemática assumindo componentes curriculares como nutrição.

A cada ano letivo, o número de contratos precários vem gerando um contingente cada vez maior de trabalhadores docentes sem direitos e à margem das regulamentações que ainda amparam o professor concursado, estável. O estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Educação, em ofício às Chefias de Recursos Humanos da Coordenadoria Regional de Educação e das escolas, solicitou as escolas que se dispensasse servidores com vínculo temporário, em gozo de licença saúde, com vistas a liberação de vagas para atendimento das escolas. (OFÍCIO GAB/DGP/SEDUC/Nº 272/2023)

As instruções contidas nesse ofício, foi tornada sem efeito pelo governo pela pressão

do sindicato docente do estado do Rio Grande do Sul – CEPERS Sindicato, e pelo mal estar criado na comunidade escolar e opinião pública. No entanto, estes encaminhamentos veem a demonstrar a estratégia de precarização dos vínculos do trabalhador docente por parte da gestão governamental.

Outra consequência da precarização dos vínculos e a intensificação do trabalho docente, que como afirma Apple (1989), interfere na autonomia do docente, pois, dado o excesso de atividades em comparação com o tempo de que dispõe o professor, ele pode acabar adotando atalhos para realizar estas atividades, além de provocar a diminuição de possibilidades de socialização entre os profissionais e o consequente isolamento.

Concluindo, a flexibilização e precarização dos vínculos de trabalho dos docentes do Ensino Médio das escolas estaduais do Rio Grande do Sul, especialmente nos últimos anos, faz com que a implementação das reformas curriculares do Ensino Médio no RS contem basicamente com professores contratados em caráter temporário, portanto, de vínculos contratuais frágeis e que, pelo isolamento e intensificação imposto, limita a capacidade de resistir e de sequer refletir sobre os impactos das reformas curriculares.

Além disso, o processo de intensificação a que o professor de Ensino Médio no RS está submetido, tem provocado o isolamento docente, seja pela ausência de espaços de construção coletiva, seja pela falta de tempo para esses momentos na escola. Essa realidade de intensificação inviabiliza o comprometimento do professor com a comunidade onde atua, assim como qualquer tipo de engajamento em lutas da categoria docente.

## REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. **Educação e Poder**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

ARAÚJO, Ronaldo Marcos Lima. Reestruturação produtiva. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Cancelli; VIEIRA, Livia Fraga. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm)>. Acesso em: 21 out. 2021.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, v. 24, p. 37-57, 2011.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Trad. Joice Elias Costa. 3.ed. Porto Alegre:

Artemed, 2009.

KRAWCZYK, Nora; FERRETTI, Celso João. Flexibilizar para quê? meias verdades da “reforma”. **Retratos da Escola**. v.11, n. 20, jan./jun. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. **Edital de Concurso Público nº 1/2023**. Secretaria de Estado de Educação, 14 mar. 2023.

SADER, Emir. **A nova toupeira**: os caminhos da esquerda latino-americana. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

SILVA, Amanda Moreira da; GOMES, Thayse Ancila Maria de Melo; MOTTA, Vânia Cardoso da. Formas e tendências de precarização do trabalho docente e os influxos do empresariamento na educação. **Cadernos de Educação**, n. 63, p.137-155, 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório de Auditoria Coordenada no Ensino Médio. **Relatório...** Disponível em: <<https://www.senado.gov.br/comissoes/ce/tcu/relatorio.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

VIEIRA, Renata de Almeida; MACIEL, Lizete Shizue Bomura. Repercussões da acumulação flexível no campo educacional: o professor temporário em questão. **Revista HISTEDBR Online**, Campinas, número especial, p.156-169, abr. 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639902/7465>. Acesso em: 23 abr. 2021.